



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTHFOTA4NZGZN0QXOUZBMJ

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### PORTARIA Nº 418/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

*“Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (a) **JOSAFÁ LISBOA DE SOUZA** inscrito (a) no RG 05.140.044-87 SSP-BA e CPF sob nº 630.086.885-00 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de PORTEIRO, do período de 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 021/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se Licença prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA DAJUDA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no RG 2.932.406-80 e CPF sob nº 334.959.635-53 lotado (a) na Secretária Municipal de Educação e Cultura, de 01/02/2023 à 01/05/2023, referente ao quinquênio 2013/2017.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 022/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se Licença prêmio por assiduidade em pecúnia ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ARLETE CARVALHO SANTOS**, inscrito (a) no RG 07805077-46 e CPF sob nº 933.481.265-68 lotado (a) na Secretária Municipal de Educação e Cultura, de 01/02/2023 à 01/05/2023, referente ao quinquênio 2004/2008.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA**

CNPJ: 14.147.920/0001-41

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

---

**PORTARIA Nº 023/2023, DE 02 DE FEVEREIRO 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor público e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Concede-se férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Sr. (A) **RENIVALDO CRUZ DOS SANTOS** inscrito (a) no RG 0357853148 SSP-BA e CPF sob nº 86561910559, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de MOTORISTA, do período de 04/02/2023 à 04/03/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**Artigo 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

**DJALMA ORRICO DUARTE**

- Prefeito Municipal -